



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 018/13 – COSMAM

Altera a ementa e o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 560, de 3 de janeiro de 2007, incluindo a geração de energia elétrica fotovoltaica ao objetivo do Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar das Edificações.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe da autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

Conforme Exposição de Motivos, a proposta visa ampliar o alcance do Programa de Incentivos ao Uso de Energia Elétrica Solar nas Edificações (energia fotovoltaica) pela necessidade de buscar novas capacidades e possibilidades de geração de energia sustentável e não poluente, grande preocupação mundial na atualidade.

A Procuradoria desta Casa não apontou óbice à iniciativa, posição que acompanhamos.

Da mesma forma, tiveram ciência e aprovaram o Projeto a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Quanto ao mérito, esse relator considera justa a Proposição encaminhada, pelo fato de ser um Projeto de grande valor, tornando o uso de energia elétrica sustentável, de fonte infinita, e que não agride o meio-ambiente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0106/13
PLCL Nº 004/13
Fl. 2

PARECER Nº 018/13 – COSMAM

Portando, pelos motivos expostos, esse relator é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de outubro de 2013.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-10-2013

Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Paulo Brum - Presidente

Vereador Mário Manfro